



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 /DGA/2014

Assunto: Preços de Referência para Exportação de Madeira.

Para os devidos efeitos, comunica-se a todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Intertek Testing Services, Agentes Económicos e demais interessados que, os preços indicativos FOB de referência a vigorar no III Trimestre de 2014, para exportação da madeira em toros (bruto) ou processada, no âmbito da implementação da Lei nº 7/2010, de 13 de Agosto, são os que a seguir se indicam:

Tabela 1: Preços de Madeira em Toros (em bruto)

Produto	Espécie	Preço de Referência (Mt/m³)
Toros	Chacate preto	7.000,00
Toros	Messassa	4.800,00
Toros	Messinge	7.500,00
Toros	Metacha	5.700,00
Toros	Metonha	7.000,00
Toros	Mutiria	6.500,00
Toros	Pau-preto	14.000,00/tonelada
Toros	Pau-rosa	13.000,00
Toros	Sândalo	9.350,00
Toros	Metil	2.750,00
Toros	Namuno	5.000,00
Toros	Tule	6.250,00
Toros	Outras Preciosas	8.050,00
Toros	Outras de 2 ^a Classe	4.700,00
Toros	Outras de 3 ^a e 4 ^a Classes	3.600,00

Tabela 2: Preços de Referência para a Madeira Processada

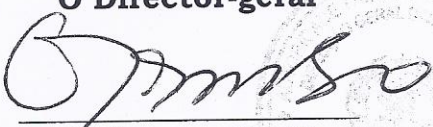
Produto	Espécie	Preço de Referência (Mt/m³)
Travessas	Messassa	10.100,00
	Outras espécies de 3 ^a e 4 ^a Classes	8.000,00
Prancha	Jambire	10.300,00
	Umbila	10.500,00
	Chanfuta	12.800,00
	Pau ferro	16.500,00
	Mondzo	15.000,00
	Chanato	7.000,00
	Chacate preto	10.800,00
	Messassa	6.000,00
	Metacha	9.900,00
	Muaga	8.400,00
	Sândalo	10.500,00
	Umbaua	9.500,00
	Outras de 1 ^a Classe	8.550,00
	Outras de 2 ^a Classe	6.000,00
	Outras de 3 ^a Classe	6.000,00
	Outras de 4 ^a Classe	6.000,00
Réguas de Parquet	Mecrusse	9.500,00
	Chanfuta	9.250,00
	Jambire	13.800,00
	Outras de 1 ^a Classe	10.000,00
	Outras de 2 ^a Classe	10.000,00
	Outras de 3 ^a Classe	10.000,00
	Outras de 4 ^a Classe	10.000,00
Tábuas não alinhadas	Jambire	11.000,00
	Umbila	10.700,00
	Chanfuta	12.000,00
	Mondzo	10.000,00
	Pau-ferro	14.800,00
	Chanato	11.000,00
	Chacate-preto	12.300,00
	Metacha	11.400,00
	Metil	4.500,00
	Metonha	6.000,00
	Sândalo	12.000,00
	Umbaua	12.850,00
	Outras preciosas	12.000,00
	Outras de 1 ^a Classe	11.000,00
	Outras de 2 ^a Classe	5.000,00
	Outras de 3 ^a Classe	5.000,00
Outras de 4 ^a Classe	5.000,00	

Tábuas alinhadas	Jambire	12.700,00
	Umbila	12.200,00
	Chanfuta	12.500,00
	Mondzo	12.500,00
	Chanate	8.500,00
	Pau ferro	16.500,00
	Muaga	9.000,00
	Outras Preciosas	15.000,00
	Outras de 1ª Classe	12.000,00
	Outras de 2ª Classe	7.000,00
	Outras de 3ª Classe	7.000,00
	Outras de 4ª Classe	7.000,00
Peças de Pau-preto para Instrumentos musicais		17.000,00/tonelada

A presente Ordem de Serviço entra em vigor imediatamente.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 07 de Julho de 2014

O Director-geral


Guilherme Mambo
 (Comissário Geral Aduaneiro)